



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2025-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 008/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a **Aquisição de notebooks e impressoras destinados para a Secretaria Municipal de Administração.**

AUTORIZO a contratação da empresa N & G INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.089.630/0001-99 pela aquisição acima especificada.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **16.150,00** (dezesesseis mil cento e cinquenta reais) pela aquisição.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal